



<b>PORTARIA FF/DE nº 60/19</b>	
<b>ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual</b>	<b>DATA DE EMISSÃO: 02/04/2019</b>

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

- I. Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19007-7-01-13, Processo n.º 1090/2018, firmado com a empresa **LOLPHEN SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins nas unidades de conservação pertencentes à Diretoria Litoral Norte da Fundação Florestal, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pelas Unidades de Conservação abaixo:

- Parque Estadual Campos de Jordão; (referente a área administrativa e não área concedida);
- Parque Estadual Mananciais de Campos de Jordão;
- Estação Ecológica de Bananal;
- Parque Estadual Ilha Anchieta;
- Núcleo Cunha – PESM, e
- Núcleo Santa Virginia – PESM.

- I. Esta portaria entra em vigor na presente data.

FF - Diretoria Executiva, em 02 de abril de 2019.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Rodrigo Levkovicz**

*Diretor Executivo*

---

**Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP  
05459-010 – Tel (11) 2997 5000 – [www.fflorestal.sp.gov](http://www.fflorestal.sp.gov)